



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 174/2015 – São Paulo, segunda-feira, 21 de setembro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 2179, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para interromper, a partir de 21 de setembro de 2015, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal LEONORA RIGO GASPARGAR marcadas para 8 de setembro a 7 de outubro de 2015 e incluir o saldo de 17 (dezssete) dias para 23 de novembro a 9 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 17/09/2015, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2180, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal RAQUEL FERNANDEZ PERRINI de 8 de setembro a 7 de outubro de 2015 para 13 de outubro a 11 de novembro de 2015, interrompê-las a partir de 28 de outubro de 2015, por necessidade de serviço, e incluir o saldo de 15 (quinze) dias para 25 de novembro a 9 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 17/09/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 2181, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2015 para 19 de novembro a 18 de dezembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 17/09/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 380ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e dezesseis minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente) e Souza Ribeiro (Membro Suplente). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Marisa Santos (Membro Efetivo), justificadamente, e Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional) e Antonio Cedenho (Membro Efetivo), por encontrarem-se em gozo de férias.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 379ª Sessão Ordinária de 20 de agosto de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato nº 12.999**, de 26 de agosto de 2015, que designou a MMª. Juíza Federal Maria Fernanda de Moura e Souza, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretora da Subseção Substituta de Sorocaba, a partir de 31 de agosto de 2015.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0019519-67.2015.4.03.8001

Nº antigo: 2015.80.01.019519-9 - Classe: RecAdm 1186

Recte : Raquel Cristina Cardoso

Adv : SP323211 - Helnice Batista Costa

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Descontos Indevidos/Sist Remun/Benef/Serv Pub Civ/Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

PORTARIA Nº 03/2015

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias,

CONSIDERANDO a convocação pelo CORE do MM Juiz Federal Dr. Miguel Thomaz Di Pierro Junior no período de 08/09 a 15/09/2015;

RESOLVE:

I – **ALTERAR**, em parte, a Portaria 02/2015, referente à escala dos Juízes Distribuidores deste Fórum Federal das Varas Previdenciárias para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
01/09 a 07/09/2015	Dr. Miguel Thomaz Di Pierro
08/09 a 15/09/2015	Dr. Marcus Oriane Gonçalves Correia
16/09 a 30/09/2015	Dr. Miguel Thomaz Di Pierro

II – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o período da Escala de Juiz(a) Distribuidor(a) para o qual foi designado(a), comunicar por ofício ou mensagem eletrônica à Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Caso ocorram imprevistos emergenciais ou motivo de força maior, deverá o(a) Magistrado(a) indicado(a) subsequente, não impedido na presente escala, ou ainda em escala contínua, assumir o período do Magistrado(a) impedido na ocasião, desde que não ultrapasse 05 (cinco) dias corridos, cabendo ao Juiz(a) Federal Coordenador(a) decidir por outra indicação de Juiz(a) Distribuidor(a) para assumir um maior período.

III – PODERÁ no interesse da Administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Previdenciário, mesmo que temporariamente, ficar sujeito à indicação para cumprir a escala de Juiz(a) Distribuidor(a) em razão da sua designação.

São Paulo, 15 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Previdenciário**, em 16/09/2015, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 1316942, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta as férias dos servidores;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade serviço, o período de férias da servidora **ANA KARINA SAKUYAMA**, RF 6464, Analista Judiciário de 03/11/2015 a 12/11/2015 para **08/09/2015 a 17/09/2015**.

CONSIDERANDO o afastamento da servidora **ANA KARINA SAKUYAMA**, RF 6464, Analista Judiciário, em razão de licença nojo, no período compreendido entre **23/08/2015 até 30/08/2015**; **CONSIDERANDO** as férias da servidora **ANA KARINA SAKUYAMA**, RF 6464, Analista Judiciário, no período compreendido entre **08/09/2015 até 17/09/2015**;

CONSIDERANDO a compensação do dia **18/09/2015** decorrente de dia trabalhado na Justiça Eleitoral pela servidora **ANA KARINA SAKUYAMA**, RF 6464, Analista Judiciário.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ**, analista judiciário, RF 5565, para a referida servidora, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 1ª Vara-Gabinete, nos períodos compreendidos entre **23/08/2015 até 30/08/2015, 08/09/2015 a 17/09 e 18/09/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 17/09/2015, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1319719, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente neste Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta as férias dos servidores;

CONSIDERANDO as férias do servidor **MARCELO STOCCO HELTAL**, Técnico Judiciário, RF 2783, no período de 08/09/2015 até 25/09/2015 (18 dias);

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 17 a 25/09/2015, as férias do servidor **MARCELO STOCCO HELTAL** – Técnico Judiciário – RF 2783, devendo usufruí-las